A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/24

Concede ao Jornal Vicentino placa comemorativa de seus 40 anos de fundação.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedida ao Jornal Vicentino placa comemorativa de seus 40 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 21/24
Proc. n.º 53/24